

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA**

**EDITAL N. 001/2021
SELEÇÃO DE ARTIGOS
REVISTA PARAHYBA JUDICIÁRIA (VOLUME XIII)**

O Diretor da **REVISTA PARAHYBA JUDICIÁRIA**, da Seção Judiciária da Paraíba, torna público aos interessados que o Conselho Editorial da Revista receberá, para análise e seleção, trabalhos para publicação em seu Volume XIII, com o tema: **DIREITO PROBATÓRIO**.

1 REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Poderão submeter seus trabalhos à publicação na Revista:

- a) Professores dos cursos de graduação e pós-graduação em Ciências Jurídicas ou áreas afins ao tema do presente edital;
- b) Membros, integrantes e servidores da Magistratura, do Ministério Público, da Advocacia Pública e Privada e dos Tribunais de Contas;
- c) Estudantes vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado em Ciências Jurídicas ou áreas afins ao tema do presente edital;
- d) Estudantes vinculados a programas de pós-graduação em nível de mestrado ou especialização em Ciências Jurídicas ou áreas afins ao tema do presente edital, desde que sob orientação e em coautoria com professor do respectivo programa;
- e) Estudantes de cursos de graduação em Ciências Jurídicas ou áreas afins ao tema do presente edital, desde que sob orientação e em coautoria com professor mestre ou doutor em Ciências Jurídicas ou áreas afins ao tema do presente edital.

2 PRAZO

Os trabalhos serão recebidos até o dia **15 de dezembro de 2021**.

3 MODO DE ENVIO

Os trabalhos deverão ser enviados ao Conselho Editorial da Revista, exclusivamente, por correio eletrônico, no endereço **parahybajudiciaria@jfpb.jus.br**.

4 TEMÁRIO

O tema central do volume XIII da Revista será **"DIREITO PROBATÓRIO"**, podendo ser desenvolvido de forma intra/multi/inter/transdisciplinar e, exemplificativamente:

- a) a partir de visão externa ao direito, através da sociologia, da filosofia, da filosofia política, da ciência política, da medicina do trabalho, da ciência atuarial, da ciência da linguagem etc.;
- b) a partir de visão interna, sob a perspectiva da teoria do direito, da filosofia do direito, das teorias do discurso jurídico, da argumentação e da decisão judicial, da hermenêutica jurídica etc.;
- c) a partir de visão interna, em conexão com o direito constitucional, o direito do trabalho, o direito processual, o direito tributário, os direitos humanos, o direito penal etc.

5 REQUISITOS FORMAIS E INSTRUÇÕES

Os trabalhos deverão, **impreterivelmente**, atender aos seguintes requisitos e instruções:

- a) **vinculação** ao tema da Revista segundo o edital em vigor;
- b) **folha de apresentação**, contendo o nome do(a) autor(a) e, se for o caso, do(a) professor(a) supervisor(a) ou orientador(a), telefones, endereços residencial e eletrônico, indicação sucinta da titulação e funções exercidas;
- c) **texto em formato de documento editável (.doc, .docx, .odt ou .rtf)**, com extensão entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) páginas, espaçamento 1,5 (um vírgula cinco), fonte *arial* em tamanho 12 para o corpo do texto e em tamanho 10 para as citações com mais de três linhas, notas de rodapé, paginação e legendas das ilustrações e tabelas;
- d) **folha em tamanho A4**, com margens esquerda e superior em 3cm, direita e inferior em 2cm;
- e) **resumo** e **abstract** redigidos, respectivamente, em língua portuguesa e em língua inglesa, francesa ou italiana, acompanhados de três a cinco palavras-chave, também em língua portuguesa e em língua inglesa/francesa/italiana;
- f) **referências e citações bibliográficas** conforme regras das NBR 6023:2002 (Referências – Elaboração), NBR 14724:2005 (Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação) e 10520:2002 (Citações em documento), todas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- g) utilização do **sistema autor-data** para as citações, reservando-se as notas de rodapé, com o **sistema numérico**, para notas explicativas (comentários, esclarecimentos ou explanações, que não possam ser incluídos no texto), conforme NBR 10520:2002;

h) o nome completo e as qualificações profissionais e/ou acadêmicas de autores e autoras deverão constar abaixo do título do artigo, alinhados no lado direito da página;

i) a numeração das páginas deverá ser posicionada no canto superior direito da folha;

j) poderão ser corrigidos erros de grafia e/ou digitação nos textos apresentados, sendo as correções (com destaque na cor vermelha) submetidas por meio eletrônico à apreciação e manifestação dos autores no prazo de 5 (cinco) dias, consistindo o silêncio em anuência tácita às alterações propostas;

k) as normas da ABNT acima citadas estão à disposição para consulta dos interessados na biblioteca desta Seção Judiciária da Paraíba.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado, preferencialmente:

a) em edital afixado no quadro de avisos no hall da biblioteca da Seção Judiciária da Paraíba, no endereço acima indicado, em data a ser divulgada oportunamente, do qual constarão apenas os trabalhos jurídicos selecionados;

b) em comunicação escrita aos autores, por seus respectivos endereços eletrônicos.

7 DECISÃO DA DIREÇÃO DA REVISTA E DO CONSELHO EDITORIAL

As decisões da Direção e do Conselho Editorial da Revista Parahyba Judiciária da Seção Judiciária da Paraíba são irrecorríveis.

8 TRABALHOS NÃO SELECIONADOS

Os trabalhos não selecionados serão descartados.

9 DIREITOS AUTORAIS

Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos. Os autores dos trabalhos publicados receberão 03 (três) exemplares da Revista.

10 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (83) 2108.4005 ou pelo e-mail: parahybajudiciaria@jfpb.jus.br.

João Pessoa, 08 de novembro de 2021.

Juiz federal ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
Diretor da Revista Parahyba Judiciária